L E I Nº 3.218 **DE, 01 DE ABRIL DE 2014.**

REVOGA A LEI Nº 3.171, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.171, de 04 de outubro de 2013, que deu nova denominação a Avenida Catulo Cearense, localizada no Bairro Vila Geni, voltando à denominação original.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 24 de abril de 2014

LUCIANO CARVALHO MOTA

PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos.